



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 050/2021**

DATA: 04 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 04/01/2021 o Sr. **Diones Camargo Leite**, servidor efetivo no cargo de Motorista, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2866**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Angela Claudia Schmidt**  
Secretária Mun. de Educação

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.